CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 09/07/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 179, de 2013.

(Autor: Comissão de Justiça e Redação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 09/07/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Requer diligências ao Poder Executivo Municipal no sentido de fornecer avaliação do imóvel - objeto do Anteprojeto de Lei nº 137, de 2013 - encaminhado para apreciação desta Comissão, na forma que especifica.

A Comissão de Justiça e Redação vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base no art. 122, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, as providências que se seguem:

- Seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, depois de cumpridas as formalidades regimentais, solicitando avaliação válida que atenda aos requisitos legais a fim de evitar possíveis nulidades em relação ao Anteprojeto de Lei nº 137, de 2013, encaminhado pelo Poder Executivo para apreciação da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Justiça e Redação tem se deparado, por diversas vezes, com Anteprojetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal que tem por objetivo alienar, desafetar, permutar e transferir o uso de bens públicos pertencentes à Administração Municipal, desacompanhados de avaliação válida.

Diante disso, esta Comissão requer ao Poder Executivo que apresente avaliação do imóvel mencionado no Projeto de Lei em questão, sob pena de nulidade e consequente parecer contrário pela Comissão.

Salienta-se que este Requerimento possui similar finalidade a do documento de nº 124, de 2013, protocolado na Secretaria de Assuntos Jurídicos - SEAJUR, no dia 04/06/2013.

Diante de todo o exposto, esta Comissão requer ao Executivo Municipal que sejam observadas as determinações legais.

Palácio José Neves Formighieri, 09 de julho de 2013.

Pedro M. Martendal de Araújo
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva
Secretário

João Paulo de Lima
Membro